

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

196.959

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

04 de fevereiro de 1994.

IMÓVEL

Apartamento 804 do edifício situado na Rua Pedro Américo nº 110, na FREGUESIA DA GLÓRIA e correspondente fração de 35/5000 do respectivo terreno que mede na totalidade, 20,37m de largura na frente, 153,80m à direita, em 5 lances de 40,20m - 4,80m - 14,30m - 22,30m e 72,20m, confrontando com o imóvel nº 116 da mesma Rua Pedro Américo, de Alexandre Herculano Rodrigues, 132,55m à esquerda em 5 lances de 18,00m - 4,70m - 4,30m - 2,00m e 103,55m, confrontando com o imóvel 90 da mesma Rua de José Diacoso, 38,50m na linha dos fundos, por onde confronta com o terreno de nº 82 da Rua Santo Amaro, de propriedade da Beneficência Portuguesa. INSCRIÇÃO NO FRE nº 985.473-8 e CL nº 7900-4. PROPRIETÁRIA: SOLEDAD VILLARRUBIA ALCAZAR, brasileira naturalizada, solteira, maior, do lar, residente nesta cidade. Adquirido por compra feita a Julio Prinzac e outros, conforme escritura de 26/11/69, do 16º Ofício, livro 1604, folhas 64v, registrada em 03/08/70, folhas 29, do livro 3-FL sob o nº 79.175. INDICADOR REAL livro 6-AS, nº 42.810, - folhas 256. Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 1994.-----
O OFICIAL

00196959



AV.01

PACTO ANTENUPCIAL: Foi registrado, hoje, sob o nº 3481 no Registro Auxiliar, o pacto antenupcial, celebrado entre MARCEL - EDOUARD FIAUX e SOLEDAD VILLARRUBIA ALCAZAR que estabeleceram para o seu casamento o regime da separação de bens. Rio de Janeiro 04 de fevereiro de 1994.-----
O OFICIAL

AV.02

CASAMENTO: Foi averbado, hoje, sob o nº 01 no Registro Auxiliar nº 3481, que MARCEL EDOUARD FIAUX contraiu núpcias com SOLEDAD VILLARRUBIA ALCAZAR que passou a assinar-se SOLEDAD VILLARRUBIA FIAUX, pelo regime da separação de bens. Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 1994.-----
O OFICIAL

SEQUE NO VERSO

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (<http://validador.e-cartoriorj.com.br>)
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 30 (trinta) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.

CERP: c19e761b-5daf-4214-bc2d-21c971974fe3



REGISTRO GERAL

MATRICULA

196.959

FICHA

01

VERSO

R.03 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 09.11.1994, do 23º Ofício, livro 6159, fls.109, prenotada em 31.08.1998, com o nº 712.538, às fls. 192 do livro 1-DT, SOLEDAD VILLARRUBIA FIAUX, CPF 347.562.997-68, - identidade do IFP nº 1.316872, assistido de seu marido MARCEL -- EDUARD FIAUX, francês, vendeu o imóvel à MARIA ANTONIA SILVA, brasileira, autônoma, solteira, maior, identidade nº 2.444.359 do IFP e CIC nº 352.667.087-00, residente nesta cidade, pelo preço de R\$ R\$17.500,00.-o imposto de transmissão, foi pago pela guia número - 241.735 em 09.11.1994.-Rio de Janeiro, 08 de setembro de 1998.-----
O OFICIAL

R - 4 **PENHORA:** Pela certidão de 09/03/22 da 43ª Vara Cível - RJ, prenotado em 24/03/22 com o nº 2042658 à fl.102v do livro 1-LS, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$31.930,57, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO PENA GRIS face de ESPÓLIO DE MARIA ANTONIA SILVA(Processo nº 0015443-56.2018.8.19.0001). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$31.930,57. Rio de Janeiro, 01 de abril de 2022.-----

O Oficial

EEBR89481 LSG

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 196959, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2025.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEXQ69897 WOK
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 111,47
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 21,72
Lei 4664/2005 (FUNPERJ): R\$ 5,43
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 5,43
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 6,51
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 2,17
Lei 6917/1984 (ISS): R\$ 5,83
Valor Total: R\$ 158,56